



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|--|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro | 77 3451-4300 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 013 DE 06 DE ABRIL DE 2022 - TRANSFERE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-22PE-PMG

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO Nº 011-22PE-PMG

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG - APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 021-22DP-PMG CONTRATO Nº 056-22DP-PMG - GESCONV CONTABILIDADE PUBLICA COMERCIAL E GERENCIAL LTDA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE Nº 001-22IN-FMS CONTRATO Nº 001-22IN-FMS - ICONNECT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 5º ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 001-18PE-PMG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-18PE-PMG - TELEFÔNICA BRASIL S.A.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ALDO JONAS DA SILVA RODRIGUES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

PORTARIA Nº 013 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Transfere servidor público municipal e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal **ELTON PEREIRA DE MAGALHÃES**, matrícula nº 400459, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções, com ônus, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de Abril de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 567 de 02 de dezembro de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 011-22PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto n° 497 de 06 de outubro de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objetivo o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando aquisição de equipamentos de higiene pessoal e sanitários destinados ao atendimento dos protocolos sanitários vigentes, para manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Guanambi -Ba.** Participou da sessão pública as empresas:

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|--------------------|---|
| 42.262.411/0001-03 | ARGOS LTDA |
| 05.828.253/0001-71 | CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES -ME |
| 29.704.594/0001-01 | FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI 04700725982 |
| 37.010.880/0001-97 | GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -ME |
| 39.707.683/0001-57 | GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA |
| 53.775.862/0001-52 | INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA |
| 00.535.560/0001-40 | LPK LTDA |
| 05.959.255/0001-08 | RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - |
| 14.433.455/0001-05 | SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA-EPP |
| 10.261.012/0001-23 | TIE TAPETES EIRELI -EPP |
| 37.261.083/0001-82 | VANESCA SILVA BATISTA 06867568513 |

Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

A empresa **GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, CNPJ n° **37.010.880/0001-97**, para os itens abaixo descritos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|---------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 01 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL EM GEL Material: Dispenser em ABS e Reservatório em Polipropileno Cor: Branca Procedência: Brasil Dimensões: Altura = 23,5cm Largura = 11cm; Profundidade = 11cm; Capacidade = 800ml Garantia: 03 meses contra defeitos de fabricação. | UNID. | 180 | NOBRE | R\$ 20,55 | R\$ 3.699,00 |
| 03 | TAPETE SANITIZANTE Predilúvio produzidos em fibra de vinil Tamanho: 90cm x 1,30m; Espessura 12mm Antiderrapante, com bordas de 12mm de espessura. | UNID. | 180 | KAPAZI | R\$ 207,00 | R\$ 37.260,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

VALOR TOTAL R\$ 40.959,00

Foram declarados fracassados os seguintes itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. |
|------|---|-------|------|
| 02 | <p>SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO 220 V Acionamento: Automático Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação Validade: Indeterminada Voltagem 220 V/ 60Hz – Tomada de 250V ~ 10ª Fluxo de ar: 80 m³/h ou 22,2 L/S Velocidade do ar: 13 M/S Motor: 2.300 RPM / 70W Capacitor Potência: 1794W Tempo de secagem(estimado): 25 a 35 segundos Dimensões: A: 25cm L: 24cm C: 23cm Material: Plástico ABS Peso: Líquido 2,29 KG / Bruto 2,64 Kg Nível Sonoro (em 1m): 60 Decibéis Proteção: IPX1 Equipamento certificado pela Portaria Inmetro nº 371 de 29 de dezembro de 2009.</p> | UNID. | 120 |
| 04 | <p>TOTEM: Suporte Para Álcool em Gel sem colocar as mãos Material aço 1020 acabamento pintura eletrostática -preto fosco Dimensões: 1,55m altura; chapa 16x50cm e 36cm de diâmetro Garantia: 01 ano de fabricação.</p> | UND. | 100 |
| 05 | <p>TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO: Com Display LCD com luz de fundo; Detecção de temperatura; Leitura em aproximadamente 2 segundos; Alta precisão; Sem toque; Desligamento automático; Portátil. FICHA TÉCNICA Material: ABS Faixa de medição: 32 °C a 42,9 °C; Faixa de medição de objetos: 10 °C, 90 °C Exatidão: 0,3 °C (32°C 39°C) / 0,4°C (35°C 42°C) / 0.3 (42.1°C 42.9°C) Resolução de visor: 0.1°C/°F Unidades de leitura: °C/°F Tempo de medição: 1 segundo Distância de medição: 3cm a 5cm Tempo de auto desligamento: 30 segundos Peso: aprox. 125g (incluindo bateria) Alimentação: 2 pilhas Modo de operação: operação contínua Dimensões: 95 x 45 x 149mm</p> | UNID | 60 |

Guanambi-BA, 31 de março de 2022.

Jaryne Soares Costa Araújo – Pregoeira Oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

Página 1 de 1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico SRP nº 011-22PE-PMG, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando aquisição de equipamentos de higiene pessoal e sanitários destinados ao atendimento dos protocolos sanitários vigentes, para manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Guanambi -Ba**, declaro adjudicada:

A empresa **GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, CNPJ nº **37.010.880/0001-97**, para os itens abaixo descritos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------------|--|---------|--------|--------|--------------------|----------------------|
| 01 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL EM GEL Material: Dispenser em ABS e Reservatório em Polipropileno Cor: Branca Procedência: Brasil Dimensões: Altura = 23,5cm Largura = 11cm; Profundidade = 11cm; Capacidade = 800ml Garantia: 03 meses contra defeitos de fabricação. | UNID. | 180 | NOBRE | R\$ 20,55 | R\$ 3.699,00 |
| 03 | TAPETE SANITIZANTE Predilúvio produzidos em fibra de vinil Tamanho: 90cm x 1,30m; Espessura 12mm Antiderrapante, com bordas de 12mm de espessura. | UNID. | 180 | KAPAZI | R\$ 207,00 | R\$ 37.260,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 40.959,00 |

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, 01/04/2022.

JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO
 Pregoeira Oficial
 DECRETO Nº 497 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



AVISO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003-22DPCP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **Nilo Augusto Moraes Coelho**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal n° 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal n° 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a **“Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias”**, da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob n° 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, n° 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de **R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais)**

Guanambi-Bahia, 06 de abril de 2022.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG**

| | |
|-----------------------------|---|
| Objeto | Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias. |
| Modalidade | Chamamento Público - Dispensa |
| Crédito de despesa | ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Valor | Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais), pagos em 12 parcelas mensais de 4.201,26 (quatro mil e duzentos e um reais vinte e seis centavos) sendo que deste valor R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) terá repasse do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. |
| Vigência do contrato | 12 (doze) meses |
| Data do contrato | 06 de abril de 2022 |
| Contratante | Município de Guanambi |
| Contratada | APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI – CNPJ nº 15.015.142/0001-08 |
| Base legal | Art. 24, <i>caput</i> , da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017. |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA N° 021-22DP-PMG

CONTRATO N° 056-22DP-PMG

| ESPÉCIE: | Aquisição/Prestação de serviços |
|-------------------------|--|
| RESUMO DO OBJETO | “Contratação de empresa para prestar serviços na regularização dos Caixas Escolares das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino de Guanambi-BA.” |
| CRÉDITO DA DESPESA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2024 – Gestão das ações do ensino Fundamental. ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. |
| BASE LEGAL | Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após a aquisição dos serviços/produtos de acordo com o Termo de Referência. |
| DATA DO CONTRATO | 04 de abril de 2022 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | Até 04 de abril de 2023 |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO |
| ASSINA PELA CONTRATADA | GESCONV CONTABILIDADE PUBLICA COMERCIAL E GERENCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 24.974.645/0001-93 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-22DP-PMG**

O Prefeito em exercício do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para prestar serviços na regularização dos Caixas Escolares das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino de Guanambi-BA.”** perante a empresa **GESCONV CONTABILIDADE PUBLICA COMERCIAL E GERENCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **24.974.645/0001-93**, situada à AV: 14 de Maio, nº 02, sala 01, centro, na cidade de Lagoa Real-BA, CEP: 46.425-000, totalizando o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 04 de abril de 2022.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4500

RESUMO DO CONTRATO Nº 001-22IN-FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 001-22IN-FMS

| ESPÉCIE: | Prestação de Serviços |
|-------------------------|---|
| RESUMO DO OBJETO: | Contratação de empresa especializada em suporte à infraestrutura de TI com atendimento de 1º, 2º níveis de servisse desk(central de serviços), prestação de serviços em soluções especializada em tecnologia da informação(TI), para apoio ao melhoramento dos sistemas de Gestão de Saúde Municipal, Prestação de serviços técnicos especializados servidor/serviço de e-mail em nuvem no modelo de nuvem privada para atividades administrativas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA. |
| CRÉDITO DA DESPESA | ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Projeto/Atividade: 10.301.005.2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.306.005.2043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal Projeto/Atividade: 10.301.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações de Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.302.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada Projeto/Atividade: 10.122.005.2094 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus – COVID-19 Projeto/Atividade: 10.302.005.6050 – Gestão das Ações do LACEN Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade: 10.304.005.6070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | O valor do presente contrato é de R\$ 318.700,00 (trezentos e dezoito mil e setecentos reais). |
| DATA DO CONTRATO | 30 DE MARÇO DE 2022 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 11 (ONZE) MESES |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | NILO AUGUSTO MORAES COELHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI |
| ASSINA PELA CONTRATADA | ICONNECT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº. 15.046.248/0001-60 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4500

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001-22IN-FMS

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a: **“Contratação de empresa especializada em suporte à infraestrutura de TI com atendimento de 1º, 2º níveis de servisse desk(central de serviços), prestação de serviços em soluções especializada em tecnologia da informação(TI), para apoio ao melhoramento dos sistemas de Gestão de Saúde Municipal, Prestação de serviços técnicos especializados servidor/serviço de e-mail em nuvem no modelo de nuvem privada para atividades administrativas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.”** da Empresa: **ICONNECT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **15.046.248/0001-60**, situada à Rua Quatro, nº 81. Bairro Alto Caiçara. Guanambi-BA. CEP: 46.430-000, no valor total de **R\$ 318.700,00 (trezentos e dezoito mil e setecentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 30 de março de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



5º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 001-18PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-18PE-PMG

5º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-18PE **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO** QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 e o **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representados pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, no Município de São Paulo/SP, CEP nº 04.571-936, detentora do endereço eletrônico cristiane.lsilva@telefonica.com, telefone celular (81)9 8286-8659, através de seus Procuradores, **Sr. FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, Administrador, CPF/MF nº 267.221.148-56, RG: 27.638.106 SSP/SP, com endereço comercial na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – 26º Andar Lado B – Bairro: Cidade Monções, São Paulo – SP – CEP: 04571-936, e-mail institucional relacionamentoempresas.br@telefonica.com e **Sra. ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, RG nº 3079109254 SSP/RS, CPF/MF 822.144.090-68 com endereço comercial na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – 26º Andar Lado B – Bairro: Cidade Monções, São Paulo – SP – CEP: 04571-936, e-mail institucional relacionamentoempresas.br@telefonica.com, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO, Ofício oriundo da Secretaria Municipal de Administração, no qual manifesta interesse na renovação do Contrato nº 001-18PE-PMG, referente ao objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos móvel pessoal SMP (móvel – fixo e móvel-móvel) pós pago com 300 (trezentas) linhas e aquisição de aparelhos de telefonia móvel.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela **CONTRATADA** possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

A Cláusula Terceira do Contrato **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-18PE-PMG**, em nome da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** passam, ter a seguinte redação, devido a prorrogação da prestação de serviço nos mesmos moldes do contrato inicial, que corresponde ao valor totalizando **R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais)** no decorrer de 4 (quatro) meses.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços pela **CONTRATADA** para **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos móvel pessoal SMP (móvel – fixo e móvel-móvel) pós pago com 300 (trezentas) linhas e aquisição de aparelhos de telefonia móvel.”**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001-18PE-PMG**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



1.2

| MENSALIDADE DOS SERVIÇOS | | | | | |
|---|---|-------|-----------|--------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR | VALOR | VALOR TOTAL |
| | | | UNITÁRIO | MENSAL | 4 MESES |
| 1 | Pacote de 43.200 (quarenta e três mil, duzentos) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 3 GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote. | 3 | R\$ 49,90 | R\$ 149,70 | R\$ 598,80 |
| 2 | Pacote de 43.200 (quarenta e três mil, duzentos) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 5 GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote. | 23 | R\$ 69,90 | R\$ 1.607,70 | R\$ 6.430,80 |
| 3 | Pacote de 43.200 (quarenta e três mil, duzentos) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote. | 274 | R\$ 24,90 | R\$ 6.822,60 | R\$ 27.290,40 |
| VALOR MENSAL | | | | | R\$ 8.580,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 34.320,00 |
| O VALOR TOTAL SERA O VALOR MENSAL MULTIPLICADO POR 4 (Quatro) | | | | | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará por mais **4 (quatro) meses**, a contar da data de 02 (dois) de março de 2022, devendo ser mantida a prestação do serviço nos moldes pactuados no instrumento contratual.

2.2 O objeto contratado pela administração pública possui caráter contínuo, **podendo**, o contrato, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93.

2.3 A CONTRATADA obriga-se a cumprir com todos os compromissos legais decorrentes de sua atividade durante o período de vigência contratual, salvo se notificar expressa e previamente a CONTRATANTE acerca de qualquer impossibilidade/irregularidade na manutenção contratual, inclusive por ausência de pagamento superior a 30 (trinta) dias.

2.4 Durante o período do aviso prévio não pode haver interrupção, suspensão e/ou negligência ao atendimento previsto neste instrumento, salvo se houver algum pagamento em atraso superior a 30 (trinta) dias. A CONTRATADA tem o direito de receber pelos serviços já prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL

3.1 Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância mensal de **R\$ 8.580,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



(oito mil, quinhentos e oitenta reais), sendo a importância total no prazo de 4 (quatro) meses referente as prestações de serviços **R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais)** totalizando o montante de **R\$ 1.056.296,60 (um milhão, cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)** no presente instrumento contratual fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-18PE-PMG.**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 02 de março de 2022

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF _____

NOME _____ CPF _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

| | |
|-------------------------------|---|
| Espécie: | Contrato |
| Resumo do objetivo: | Função de ASSISTENTE DE ALUNO para atender alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS . |
| Fundamento Legal: | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| Crédito da Despesa | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Valor a pagar por mês: | A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais. |
| Vigência: | 21.02.2022 a 31.12.2022 |
| Contratante: | NILO AUGUSTO MORAES COELHO |
| Contratado (a): | ALDO JONAS DA SILVA RODRIGUES |



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7414-4ACC-037B-D637-428B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7414-4ACC-037B-D637-428B



Hash do Documento

e63b0866962ea866d732dcdbffe05441bdbf67312d215a7091287439308440c3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/04/2022 17:57 UTC-03:00